



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27/2023

APROVADA

05 DEZ 2023

Presidente

Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que tributa o fundo de investimentos exclusivos, e que agora encontra-se sob a análise do Senado Federal. Esse projeto encerra uma oportunidade sem precedentes de se reverter uma injustiça histórica que há 35 anos assola as famílias de pessoas com deficiência e idosas titulares do BPC. Enquanto todos os benefícios da Seguridade social são concedidos em 13 parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12 doze parcelas. É inimaginável que, em um País tão rico e diverso, nossas crianças e idosos sejam deixados à margem, enquanto as outras famílias, inclusive da de presidiários do auxílio reclusão, recebem um tratamento mais favorável.

O projeto de Lei 4.173/2023 aplica a justiça tributária, arrecadando das 6 mil famílias mais ricas do País o valor de até R\$ 30 Bilhões de reais, que há muito já deveriam estar contribuindo.

Com apenas parte dos recursos que advirão da tributação das pouco mais de 6 mil famílias detentoras dos fundos de investimentos exclusivos e das offshores, pode-se garantir os R\$ 7 bilhões necessários para o 13º do BCP de cinco milhões e meio das mais vulneráveis famílias do Brasil.

Cabe ressaltar que os recursos do 13º do BPC também alcançarão os municípios do País, dinamizando a economia, o comércio, trazendo benefícios para as cidades do País.

Assim, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da Aprovação do 13º (décimo terceiro) ao BPC no projeto de tributação das offshores e dos fundos de investimentos exclusivos, para as famílias do benefício de prestação continuada (BPC), para que com apenas parte dos recursos dos mais abastados brasileiros, aponte-se para um Brasil que olhe, sem distinção, para todos os brasileiros e trate com dignidade e respeito a todos os seus cidadãos.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ademário Oliveira, as Presidências do Senado Federal e Câmara Federal, e ao Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências de Cubatão, bem como a imprensa escrita e falada de nossa cidade.

Sala Dona Helena Cunha, 27 de Novembro de 2023.

490º Fundação do Povoado.

74º Emancipação.

Rodrigo Ramos Soares

(Rodrigo Alemão)

Vereador

PREZADO
EXCELENCIA
DO
SALAO

W. S. L. L.
DO L. T. T.

R. S.

U. S. L. L.
AL. S. L. L.
OL. S. L. L.